



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0044/GR/UFFS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER afastamento a servidora BETINA MUELBERT, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1766150, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para capacitação, em nível de: PÓS-DOUTORADO, no Programa: Aquacultura and Fisheries Group, na instituição: Wageningen University, na Cidade/País: Wageningen /Holanda, no período de: 22/02/2016 a 21/02/2017, Processo Nº 23205.004512/2015-39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de janeiro de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

